

# Estado do Ceará

## Câmara Municipal de Araripe

Decreto Legislativo nº 01/2026, de 29 de maio de 2026.

**EMENTA:** Dispõe sobre o resultado de julgamento da prestação de contas de governo da Prefeitura do Município de Araripe, Estado do Ceará, exercício financeiro de 2023, gestão do ex-prefeito, senhor Cícero Ferreira da Silva, na forma que indica e dá outras providências:

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE, CEARÁ.** Por seu Presidente, senhor Francisco Gonçalves do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo Art. 33, Inciso VI, Art. 42 Inciso VI da Lei Orgânica Municipal. Art. 156, § 3º, Art. 224, Inciso IV, do Regimento Interno; emite o competente **Decreto Legislativo**.

**Art. 1º.** Fica aprovado o Processo nº 02529/2024-8, TCE-CE, alusivo a Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, relativa ao exercício financeiro de 2023, de responsabilidade do senhor Cícero Ferreira da Silva, ex-Prefeito do Município de Araripe/CE.

**Art. 2º.** Conforme resultado final da votação do Processo nº 02529/2024-8, TCE-CE, Parecer Prévio nº 36/2026, explícita na Ata da Sessão nº 15/2026, realizada no dia 29 de maio de 2026, às 9:00, na qual, ocorreu o julgamento das aludidas contas. Submetida a votação, apurou-se o seguinte resultado: 09 votos pela aprovação das contas, favorável ao Parecer Prévio nº 36/2026/TCE e 01 voto pela desaprovação, contrariando pois ao aludido Parecer, ficando portanto mantido o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, pela aprovação das contas, visto que necessitava de 2/3 dos membros da Câmara, para rejeição do mesmo.

**Parágrafo único.** O Parecer Prévio nº 36/2026 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará; a Ata e o Parecer nº 01/2026, da Comissão de Finanças e Orçamento deste Legislativo; o Parecer Jurídico nº 01/2026, de 19/05/2026 e a Ata nº 15/2026, de 29/05/2026, na qual ocorreu o julgamento das aludidas contas de governo, são partes integrantes deste Decreto Legislativo.

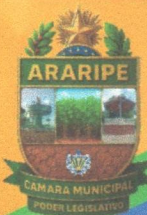
### Poder Legislativo

RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO, CEP 63.170-000  
CNPJ 12.477.956/0001-68 - CGF 06.920.385-7

[www.cmararipe.ce.gov.br](http://www.cmararipe.ce.gov.br)

E-mail: [camaraararipe@hotmail.com](mailto:camaraararipe@hotmail.com)





# Estado do Ceará

## Câmara Municipal de Araripe

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripe/CE, Palácio Sebastião de Sousa Cabral, Sexta-feira, 29 de maio de 2026.

**Francisco Gonçalves do Nascimento**  
Presidente da Câmara, biênio: 2025-2026

### Poder Legislativo

RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO, CEP 63.170-000  
CNPJ 12.477.956/0001-68 - CGF 06.920.385-7

[www.cmararipe.ce.gov.br](http://www.cmararipe.ce.gov.br)

E-mail: [camaraararipe@hotmail.com](mailto:camaraararipe@hotmail.com)

